



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1614, DE 23 DE MAIO DE 2005.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 3º e Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1162, de 03 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Substitui a Conselheira Sra. Ana Silvia Grineberg Domingues pelo Senhor Adinan Barboza Gurtler e nomeia o Senhor Roberto Ravanini para suplente, e ainda substitui o suplente Senhor Eric Francisco Berreta pelo Senhor Jefferson Felipe Baltel.

Artigo 2º - Fica reconduzido por mais 2 (dois) anos o mandato do Conselho.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do decreto nº 1500, de 18 de fevereiro de 2003.

Santa Cruz da Conceição, 23 de maio de 2005.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvvalho Baldin
Secretária da Prefeitura